

		4.1.02	Normativos e processos		30%	30,0%	100%	
		4.1.03	Taxa de capacitação		30%	30,0%	100%	
4.1	Prestar serviços de advocacia pública ao FNDE	4.1.01	Índice de atendimento	PF-FNDE	80%	96,0%	120%	
4.2	Contribuir na prevenção de atos ilícitos	4.2.01	Ações de prevenção	COGER	50%	50,0%	100%	
4.3	Acompanhar o atendimento às diligências e recomendações dos órgãos de controle	4.3.01	Analisar as recomendações em monitoramento	AUDIT	70%	75,0%	107%	
4.5	Gerir governança de aquisições	4.5.01	Índice de ações de otimização do Plano Anual de Contratação	DIRAD	80%	97,0%	121%	
5.1	Gerir a eficiência nos processos internos	5.1.01	Índice de instrução tempestiva dos processos de pagamento e de apuração da responsabilidade de empresas participantes das licitações	DIRAD	80%	97,0%	121%	
5.1	Gerir ações que promovam o fortalecimento da governança corporativa, da assistência técnica e da inovação	5.1.01	Aprimorar as ações de atendimento ao público interno e externo, as estratégias de comunicação, bem como promover a inovação e gestão do conhecimento	GABIN	80%	77,0%	96%	
5.2	Incrementar ações apoiadas pelo Registro de Preços Nacional	5.2.01	Índice de incremento das ações apoiadas relativas às compras nacionais para educação	DIRAD	80%	133,0%	166%	
6.1	Gerenciar e controlar as informações	6.1.01	Índice de informações prestadas tempestivamente	DIFIN	90%	100,0%	111%	
6.1	Gerir a execução técnica e financeira dos Programas	6.1.02	Índice de atendimento as demandas de assistência técnica e financeira	DIGEF	80%	100,0%	125%	
6.3	Definir, implementar e aprimorar políticas, processos e práticas de segurança das informações e a proteção de dados	6.3.01	Índice de revisão da Política de Segurança da Informação e Implantação e Proteção de Dados	DIRTI	100%	100,0%	100%	
7.1	Gerir o atendimento institucional	7.1.01	Índice da capacidade de atendimento ao público externo	GABIN	90%	90,0%	100%	
7.2	Gerir a comunicação e o relacionamento institucional	7.2.01	Índice de execução das ações de comunicação	GABIN	80%	80,0%	100%	
8.1	Promover a gestão do conhecimento	8.1.01	Índice de reestruturação do projeto "Formação pela Escola"	GABIN	20%	74,0%	370%	
8.2	Otimizar a gestão documental	8.2.01	Índice de implementação das ações de gestão documental	DIRAD	50%	50,0%	100%	
Pessoas e Tecnologias	9.1	Implementar o Programa de dimensionamento da força de trabalho	9.1.01	Índice de aplicação do dimensionamento da força de trabalho no âmbito do FNDE	DIRAD	40%	67,0%	168%
	9.2	Identificar e preservar as competências essenciais e específicas dos servidores	9.2.01	Índice de ações voltadas para implementação/atualização do sistema de gestão por competências	DIRAD	30%	75,0%	250%
	9.3	Estimular o compromisso do servidor com sua qualificação permanente	9.3.01	Índice de atualização dos normativos referentes à política de capacitação	DIRAD	50%	33,0%	66%
	10.1	Promover a política de valorização e um ambiente emocional e laboral saudável	10.1.01	Índice de execução de ações voltadas para valorização e ambientação dos servidores.	DIRAD	60%	75,0%	125%
	10.2	Executar ações para melhoria do ambiente físico do FNDE	10.2.01	Índice de execução do ambiente físico e da logística do FNDE	DIRAD	80%	100,0%	125%
	11.2	Implantar plataforma corporativa de dados	11.2.01	Índice de implantação da plataforma corporativa de dados	DIRTI	100%	0,0%	0%
	11.3	Sustentar, modernizar e aprimorar os sistemas legados e a infraestrutura de Tecnologia da Informação	11.3.01	Índice de migração para o Open Shift	DIRTI	100%	100,0%	100%
	11.8	Otimizar recursos e serviços de Tecnologia da Informação	11.8.01	Índice de conclusão de planejamento de contratações críticas	DIRTI	100%	100,0%	100%
Orçamentária	12.1	Gerir a administração financeira	12.1.01	Índice de execução de transferência de recursos	DIFIN	85%	96,0%	113%
			12.1.02	Índice de execução da programação financeira		87%	97,0%	111%
			12.1.03	Índice de revisão para execução financeira de solicitações não automatizadas		88%	98,0%	111%
	12.2	Gerir o planejamento e orçamento	12.2.01	Índice de gestão do orçamento institucional	DIFIN	95%	100,0%	105%
			12.2.02	Índice de análise e planejamento orçamentário		95%	100,0%	105%
	12.3	Gerir a contabilidade do FNDE	12.3.01	Índice de eficiência na realização de conformidade contábil	DIFIN	100%	100,0%	100%
	12.4	Gerir a prestação de contas dos programas e projetos educacionais	12.4.01	Índice de prestações de contas alcançadas por proposta técnica de solução baseada em gestão risco	DIFIN	50%	66,0%	132%
			12.5.02	Índice de atendimento as unidades internas, órgãos externos e sociedade		90%	95,0%	106%
	12.5	Gestão a recuperação de créditos	12.5.03	Índice de valores inscritos em conta controle no SIAFI em função da adoção de medidas de exceção	DIFIN	80%	147,0%	184%
			12.5.04	Índice de valores inscritos em conta controle no SIAFI em função do Parcelamento		80%	80,0%	100%
Resultado (apuração janeiro a dezembro / 2023)							115,52%	
Desempenho final							23,10%	
Desempenho (Metas Globais + Metas Intermediárias)							116,54%	

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

PORTARIA IFSUL Nº 177, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova, ad referendum do Conselho Superior, a criação da Coordenação do Curso Técnico em Contabilidade, modalidade EaD, na estrutura organizacional do Câmpus Passo Fundo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23165.000169.2024-68, resolve:

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Conselho Superior, a criação da Coordenação do Curso Técnico em Contabilidade (PF-CTCONTEAD), modalidade educação a distância, com FCC, na estrutura organizacional do Câmpus Passo Fundo, vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do câmpus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de março de 2024.

FLÁVIO LUIS BARBOSA NUNES

PORTARIA IFSUL Nº 178, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova, ad referendum do Conselho Superior, a criação da Coordenação do Curso Técnico em Administração, modalidade EaD, na estrutura organizacional do Câmpus Passo Fundo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23165.000171.2024-37, resolve:

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Conselho Superior, a criação da Coordenação do Curso Técnico em Administração (PF-CTADMINEAD), modalidade educação a distância, com FCC, na estrutura organizacional do Câmpus Passo Fundo, vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do câmpus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de março de 2024.

FLÁVIO LUIS BARBOSA NUNES

PORTARIA IFSUL Nº 179, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova, ad referendum do Conselho Superior, a exclusão de Coordenações de Cursos no âmbito da estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIOGRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.000710.2024-58, resolve:

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Conselho Superior, a exclusão das seguintes Coordenações de Cursos no âmbito da estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul):

I - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica do Câmpus Sapucaia do Sul;

II - Coordenação do Curso Técnico em Eletroeletrônica do Câmpus Charqueadas.

Parágrafo único. A exclusão das Coordenações citadas nos incisos I e II tem respaldo na documentação presente no Processo Eletrônico 23163.000710.2024-58.

Art. 2º As Funções Comissionadas de Coordenação de Curso (FCC) vinculadas às estruturas que estão sendo excluídas retornam para o saldo de FCC do IFSul para posterior distribuição conforme a criação de novos cursos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de março de 2024.

FLÁVIO LUIS BARBOSA NUNES

PORTARIA IFSUL Nº 180, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova, ad referendum do Conselho Superior, a criação da Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente, modalidade EaD, na estrutura organizacional do Câmpus Passo Fundo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIOGRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23165.000170.2024-92, resolve:

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Conselho Superior, a criação da Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente (PF-CTMAEAD), modalidade educação a distância, com FCC, na estrutura organizacional do Câmpus Passo Fundo, vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do câmpus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de março de 2024.

FLÁVIO LUIS BARBOSA NUNES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

PORTARIA Nº 327, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições legais, bem como as que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XXI, do art. 22, do Estatuto da Universidade Federal de Alfenas, aprovada pelo Conselho Universitário, tendo em vista os apontamentos realizados no Processo nº 23087.004520/2022-06 e em observância à decisão judicial proferida no Processo Judicial nº 1001824-59.2022.4.01.3809, torna pública:

Art. 1º A RETOMADA do concurso público para provimento do cargo de Professor de Magistério Superior, regido pelo Edital nº 54/2022, publicado no DOU de 29/04/2022, Seção 3, págs. 91 a 93, suspenso em 25 de maio de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esta portaria revoga a portaria nº 922/2022, publicada no DOU de 25/05/2022, Seção 1, pág. 430.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 147, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições previstas na Portaria n. 448/2011, de 17/05/2011, resolve:

Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 28/04/2024, o prazo de validade do Concurso Público para Carreira de Magistério Superior promovido por esta Universidade, conforme Edital n. 04/2022, publicado no Diário Oficial da União de 21/07/2022, cuja homologação foi publicada, conforme Portaria n. 579/2023, no Diário Oficial da União de 28/04/2023.

Campus: Salvador	Unidade Universitária: Instituto de Letras
Departamento: Coordenação Acadêmica de Ensino de Letras	Área de Conhecimento: Português como Língua Estrangeira
Cargo: Professor do Magistério Superior	Classe: A
Denominação: Professor Assistente A	Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

JEILSON BARRETO ANDRADE

